



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
PODER LEGISLATIVO  
Gabinete do Vereador Uilma Resende

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
PROTOCOLO Nº 1957/2023  
Nº DE FOLHAS \_\_\_\_\_  
DATA: 17 / 11 / 2023  
HORA: 11 / HS 20 / MIN  
ASSINATURA

**PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA  
DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR**

OFÍCIO Nº \_\_\_\_\_/2023, 17 DE NOVEMBRO, DE 2023.

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA**

O vereador que este subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressarcimento das despesas efetuadas conforme Relatório em anexo.

Na oportunidade afirma a execução dos serviços e o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante Relatório em anexo, que fica fazendo parte integralmente deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.

**José Uilma da Silva Resende**  
**Vereador**  
**CPF: 655.690.913-00**

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Às \_\_\_\_\_ horas

Responsável pelo SAFI

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº \_\_\_\_\_  
PROCESSO Nº 1957/2023  
DATA: 17 / 11 / 2023  
HORA: 11 / HS 20 / MIN.  
PUBRICAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
PODER LEGISLATIVO  
Gabinete do Vereador Uilma Resende

## AUTORIZAÇÃO

Autorizo o pagamento do reembolso das despesas realizadas pelo Vereador, referente José Uilma da Silva Resende à **Verba Indenizatória do Exercício de Atividade Parlamentar relativa ao mês de NOVEMBRO/2023**, conforme Relatório e Parecer do SAFI.

TIMON-MA, 17 de NOVEMBRO de 2023.

*Celso Antônio Silva Lopes*

**Ver. Celso Antônio Silva Lopes**  
**Presidente**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº \_\_\_\_\_  
PROCESSO Nº 19571/2023  
DATA: 17 / 11 / 2023  
HORA: 11 HRS 20 MIN.  
RUBRICA: [assinatura]



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Gabinete do Vereador UILMA RESENDE**

**RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADES**  
**INERENTES AO EXERCÍCIO PARLAMENTAR**  
**RELATÓRIO**

<b>VEREADOR: JOSÉ UILMA DA SILVA RESENDE</b>		<b>PERÍODO: NOVEMBRO DE 2023</b>		
<b>DATA</b>	<b>FAVORECIDO</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>VALOR</b>
17/11/2023	Jacio Calaço de Sousa	Av. Parnarama, nº 80, Bairro Sucessão, Timon-MA	NOTA FISCAL	R\$ 2.500,00
17/11/2023	Thiago Adriano Oliveira Santos Guimaraes	Av Fortaleza, nº 478, bairro: Pln Formosa, Timon - MA.	NOTA FISCAL	R\$2.500,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>

Verba Indenizatória de **R\$5.000** (CINCO MIL REAIS) referente ao Mês de NOVEMBRO/2023, perfazendo o total de **R\$ 5.000,00**(CINCO MIL REAIS) SAFI apresenta parecer favorável ao pagamento da verba supramencionada.

TIMON-MA, 17

de NOVEMBRO de 2023.

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo SAFI

Av. Paulo Ramos S/N - Centro - CEP. 65.630-410 - Centro - Timon - Maranhão

Fone: (99) 3212-2255

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 19571/2023  
DATA: 17/11/2023  
HORA: 11h 20 MIN.  
RUBRICA: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
PODER LEGISLATIVO  
Gabinete do Vereador Uilma Resende

# RECIBO

## R\$5.000,00

Recebi da **CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA**, CNPJ Nº **06.779.466/0001-13**, a importância de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais) referente ao pagamento da **Verba Indenizatória de Exercício da Atividade Parlamentar relativa ao mês de NOVEMBRO/2023**.

TIMON-MA, 17 de NOVEMBRO de 2023.

---

**José Uilma da Silva Resende**  
**Vereador**  
**CPF: 655.690.913-00**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 19571/2023  
DATA: 17/11/2023  
HORA: 11 HS 20 MIN.  
RUBRICA:

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de um lado, **JOSÉ UILMA DA SILVA RESENDE**, vereador da cidade de Timon/MA, inscrito no CPF sob o número **655.690.913-00**, com endereço profissional na Av. Paulo Ramos, s/n, Centro, Timon – MA, doravante denominado contratado, e, de JACIO CALAÇO DE SOUSA, inscrito no CPF N° 040.471.583-48, com Av. Parnarama, n 80, Bairro Sucessão, Timon - MA, doravante denominado contratado, firmam contrato de prestação de serviços profissionais, conforme as cláusulas e condições a seguir:

### I – DOS SERVIÇOS:

O objetivo deste contrato é serviço de ASSESSORIA, a ser prestado no mês de NOVEMBRO de 2023.

### II – DOS HONORÁRIOS:

Pelos serviços discriminados no item anterior, o contratante pagará ao contratado, o valor de R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais).

### III – DAS DESPESAS:

Fica estabelecido ainda que as despesas decorrentes do andamento da execução do serviço ocorreram por conta do contratante.

### IV – DISPOSIÇÕES FINAIS:


Acordam os contratantes a eleição do foro de Timon/ MA, para dirimir quaisquer dúvidas e pendências decorrentes a este contrato.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de idêntico teor, para os devidos efeitos legais.

Timon (MA), 01 de NOVEMBRO de 2023.

  
JACIO CALAÇO DE SOUSA

Contratado

  
JOSE UILMA DA SILVA RESENDE

Contratante

CAMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 195712023  
DATA: 17 / 11 / 2023  
HORA: 11 hrs 20 MIN.  
RUBRICA: 

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de um lado, **JOSÉ UILMA DA SILVA RESENDE**, vereador da cidade de Timon/MA, inscrito no CPF sob o número **655.690.913-00**, com endereço profissional na Av. Paulo Ramos, s/n, Centro, Timon – MA, doravante denominado contratante, e, **THIAGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS GUIMARAES**, inscrito na OAB/PI 6756, com endereço profissional situado na Av. Fortaleza, nº 478 bairro: Planalto Formosa, Timon - MA, doravante denominado contratado, firmam contrato de prestação de serviços profissionais, conforme as cláusulas e condições a seguir:

### I – DOS SERVIÇOS:

O objetivo deste contrato é serviço de ASSESSORIA JURIDICA ESPECIALIZADA, a ser prestado no mês de NOVEMBRO de 2023.

### II – DOS HONORÁRIOS:

Pelos serviços discriminados no item anterior, o contratante pagará ao contratado, o valor de R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais).

### III – DAS DESPESAS:

Fica estabelecido ainda que as despesas decorrentes do andamento da execução do serviço ocorreram por conta do contratante.

### IV – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Acordam os contratantes a eleição do foro de Timon/ MA, para dirimir quaisquer dúvidas e pendências decorrentes a este contrato.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de idêntico teor, para os devidos efeitos legais.


Timon (MA), 01 de NOVEMBRO de 2023.

  
THIAGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS GUIMARAES

Contratado

  
JOSE UILMA DA SILVA RESENDE

Contratante

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA  
FOLHAS Nº  
PROCESSO Nº 19571/2023  
DATA: 17/11/2023  
HORA: 11 /HO 20 /MIN.  
RUBRICA: 

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
04/12/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.18.36  
2726X02726 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TIMON  
AGENCIA: 2726-X CONTA: 52.560-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : CAMARA MUNICIPAL DE TIMON  
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 2442-2 - TIMON  
CONTA: 20.237-9

FAVORECIDO: JOSE WILMA DA SILVA RESENDE  
CPF/CNPJ: 655.690.913-00  
VALOR: R\$ 5.000,00  
DEBITO EM: 20/11/2023

=====

DOCUMENTO: 112013  
AUTENTICACAO SISBB: F.FE4.0BB.D0F.E64.766